



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-462/2025, o(a) Ver. LUANA ALVES (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

NABIL BONDUKI

Presidente da Comissão

Em 24/06/2026